

Sumário

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito.....1a2

Págs.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 080/25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a permuta da servidora do Município de Pedras de Fogo/PB a senhora **ROBERTA DE ARUJO SILVA**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, CPF: 059.735.664-55, pelo servidor do Município de Camutanga/PE o senhor **ROSIVALDO CORREIA DIAS**, Auxiliar de Serviços Públicos, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, CPF: 082.903.444-73, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para os seus respectivos órgãos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 03 de fevereiro de 2025.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA GP Nº 081/25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a permuta da servidora do Município de Pedras de Fogo/PB a senhora **MARIA INEZ GOMES DA ROCHA FIGUEREDO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CPF: 024.207.934-20, pela servidora do Município de Ferreiros/PE a senhora **TATIANA CAROLINA PONTES DE ANDRADE**, Professora, lotada na Secretaria de Educação, CPF: 032.597.464-04, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para os seus respectivos órgãos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 03 de fevereiro de 2025.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA GP Nº 082/25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a permuta da servidora do Município de Pedras de Fogo/PB a senhora **ALBAMECIA GRAÇA MOURA RODRIGUES**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CPF: 784.655.914-15, pela servidora do Município de Itambé/PE a senhora **JAILDES DOMINGOS DE PAIVA**, Professora, lotada na Secretaria de Educação, CPF: 013.441.354-71, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para os seus respectivos órgãos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 03 de fevereiro de 2025.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA GP Nº 083/25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a permuta da servidora do Município de Pedras de Fogo/PB a senhora **ELISANGELA BELARMINO CORREIA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CPF: 036.117.834-47, pela servidora do Município de Itambé/PE a senhora **SUENIA MARCIA DE ABREU**, Professora, lotada na Secretaria de Educação, CPF: 032.000.254-33, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para os seus respectivos órgãos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 03 de fevereiro de 2025.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

PORTARIA GP Nº 084/25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a permuta do servidor do Município de Pedras de Fogo/PB o senhor GIVALDO MARTINS PONTES JUNIOR, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CPF: 032.563.974-41, pela servidora do Município de Itambé/PE a senhora MARIA TELMA PEREIRA DA SILVA, Professora, lotada na Secretaria de Educação, CPF: 036.223.824-30, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para os seus respectivos órgãos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 03 de fevereiro de 2025.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA GP Nº 085/25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a permuta do servidor do Município de Pedras de Fogo/PB o senhor IGOR GOMES DE SALES, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, CPF: 109.676.704-03, pela servidora do Município de Camutanga/PE a senhora MARCIA DA SILVA SANTOS DE PONTES, Gari, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, CPF: 047.376.744-94, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para os seus respectivos órgãos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 03 de fevereiro de 2025.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional